



COMPROMISSOS N°S 540,541,542/2018

Contrato de aluguer operacional de três veículos ligeiros de mercadorias sem condutor, pelo prazo de 36 meses - Valor: € 43.400,16

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência, perante mim licenciada Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do mapa de pessoal do Município de Tarouca servindo de oficial pública, compareceram como outorgantes: _____

Primeiro - Valdemar de Carvalho Pereira, casado, natural da freguesia de Ferreirim e concelho de Lamego, com residência habitual no lugar de Vila Meã, da mesma freguesia que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, que é pessoa coletiva número 506753905. _____

Segundo - Ana Isabel Raimundo Vieira Filipe, casada, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua de Goa, 9, 3° B, Loures, e Marta Alexandra Coelho Lopes de Armada, casada, natural da freguesia de Santa Justa, concelho de Lisboa, residente na Rua Caminho da Alagoa, n° 4C, Avessada, freguesia de Santo Estevão das Gales, concelho de Mafra, que outorgam na qualidade de Procuradoras, conforme Procuração datada de 13/01/2017, da sociedade **"SGALD AUTOMOTIVE - SOCIEDADE GERAL DE COMÉRCIO E ALUGUER DE BENS,**



S.A", com sede em Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, edifício 2, Escritório 0C, freguesia de S. Maria e S. Miguel, S. Martinho, S. Pedro Penaferrim, concelho de Sintra, com o número único de identificação e de matrícula 503188620 e o capital social de € 10 000 000,00 (dez milhões de euros), qualidade e poderes que constam da certidão permanente subscrita em 16/02/2016 e válida até 18/05/2018. _____

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes do primeiro outorgante, por serem do meu conhecimento pessoal. _____

Verifiquei ainda a identidade do representante do segundo outorgante mediante a exibição do Cartão do Cidadão n° 09585978, válido até 02/11/2027. _____

Os outorgantes declaram celebrar o presente contrato locação de bens, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes que, mútua e reciprocamente, se obrigam a cumprir: _____

1ª

(atos de adjudicação e de aprovação da minuta)

1.O primeiro outorgante intervém neste contrato no uso da competência conferida pelas alíneas a) e g) do n°1 do artigo 35° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, conjugada com o disposto no n°1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8.06 e em cumprimento do seu despacho de **02/02/2018** proferido após prévio procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n°1 do artigo 20° do Código dos Contratos Públicos (redação anterior a 01.01.2018). _____



2. No mencionado despacho, foi também aprovada a minuta deste contrato. _____

2^a

(objeto do contrato)

Pelo presente contrato, o primeiro outorgante adjudica à sociedade neste ato representada pelo segundo outorgante o **aluguer operacional de três veículos ligeiros de mercadorias sem condutor, pelo prazo de 36 meses**, de acordo com a proposta, lista de preços unitários e caderno de encargos, documentos que por todos rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato. _____

3^a

(preço contratual)

O preço contratado é o do valor da proposta, ou seja, € **43.400,16** (quarenta e três mil e quatrocentos euros e dezasseis cêntimos), acrescendo a este valor do IVA à taxa de 23% (exceto ao valor do seguro), o que perfaz o encargo total de € **53.382,20** (cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos). _____

4^a

(prazo)

O contrato tem a duração de **36 meses (1080 dias)**, com início de contagem na data da disponibilização das viaturas, a qual ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a data da assinatura do presente contrato, prevendo-se o pagamento da 1^a renda no dia **01.04.2018** e termo no dia **31.03.2021**. _____



5ª

(início de produção de efeitos)

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. _____

6ª

(pagamentos)

O pagamento do prémio será efetuado por débito direto na conta do primeiro outorgante com o IBAN PT50 0035 0804 00000304730 32, na data do vencimento de cada renda, conforme plano de pagamentos anexo ao presente contrato, após a receção pelo Município de Tarouca das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. _____

7ª

(dotação orçamental)

A dotação orçamental por onde será satisfeito no corrente ano financeiro o encargo, incluindo Iva à taxa legal em vigor, decorrente da celebração do presente contrato será em classificação orgânica o capítulo 0102 e em classificação económica o agrupamento 02, subagrupamento 02 e rubrica 06 onde existia em 15/01/2018: _____

- a) Projeto nº87/A/2018: um saldo disponível de 5 000 €, ficando cativa a importância de 2 989,52 €, correspondente ao valor dos serviços a adquirir no corrente ano, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de 5 000,00€; _____



- b) Projeto nº 88/A/2018: um saldo disponível de 5 000 €, ficando cativa a importância de 2 989,52 €, correspondente ao valor dos serviços a adquirir no corrente ano, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de 5 000,00€; e _____
- c) Projeto nº89/A/2018: um saldo disponível de 9 000 €, ficando cativa a importância de 2 989,52 €, correspondente ao valor dos serviços a adquirir no corrente ano, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de 9 000,00€. _____

8ª

(repartição de encargos)

1.º encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por quatro anos económicos, nos seguintes termos: __

Ano	Valor	Total c/IVA
2018	4.842,72 €	5.949,78 €
2019	6.456,96 €	7.933,04 €
2020	6.456,96 €	7 933,04 €
2021	25.643,52 €	31.539,27 €
Total	43.400,16 €	53.382,20 €

2. A assunção do compromisso plurianual que decorre da celebração do presente contrato está prevista no Plano



Plurianual de Investimentos de 2018 e foi objeto de autorização por despacho do Presidente da Câmara datado de 02.02.2018, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal em sessão de 18.12.2017, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2018. _____

9ª

(casos omissos)

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. _____

10ª

(disposições finais)

O segundo outorgante declarou que para a sua representada aceita todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos, obrigando-se a executar todos os trabalhos e outros que lhes forem ordenados nas condições técnicas regulamentares, obedecendo-se às condições administrativas aplicáveis e cumprirão as que ofereceu na proposta, particularmente os preços. _____

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato:

- O caderno de encargos;
- A proposta adjudicada;
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, de acordo com o anexo I ao CCP;
- DOCUMENTOS EXIBIDOS:



15

- Certificado do registo criminal, comprovando que a sociedade adjudicatária e o seu representante não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, em 09/01/2018, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada;
- certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra-1 em 09/01/2018, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação tributária regularizada.

O Presidente da Câmara Municipal,

Os representantes da sociedade

SGald automotive, S.A.

Stefania Lopes de Almeida

SGald automotive, S.A.

Leonor Roberto

A oficial pública,

Contrato registado sob o nº ____/2018.

Publicitado em www.base.gov.pt em ____/____/____ (nº _____).

Lopes